



Tribunal Regional Eleitoral - RO
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
Seção de Arquivo e Jurisprudência

PORTARIA N. 236/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Resolução CNJ n. 324/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME;

Considerando o constante no Processo SEI n. 0001880-33.2021.6.22.8000 (https://sei.tre-ro.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=719836&id_procedimento_atual=719836&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=112&infra_his), RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão da Gestão da Memória do TRE-RO, com atribuições previstas na Resolução CNJ n. 324/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>) e integrada pelos(as) autoridades e servidores(as) abaixo relacionados(as), competindo ao primeiro a presidência dos trabalhos:

Juiz João Luiz Rolim Sampaio, membro da Corte;

Juiz Sérgio William Domingues Teixeira, juiz da 6ª Zona Eleitoral;

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;

Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo, Seção de Jurisprudência;

Cícero João de Freitas, Seção de Acórdãos e Resoluções;

Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Seção de acompanhamento de processos;

Everaldo Cardoso Lopes, Seção de Transcrição e Revisão;

Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Assessoria de Gestão de Riscos e Controle;

Joesér Alvares da Silva, Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;

Michel de Andrade do Nascimento, Seção de Comunicação Social;

Plínio Martins de Oliveira, Coordenadoria de Suporte e Urnas Eletrônicas;

Vinícius Brito dos Santos, Seção de Análise de Atos de Gestão e Controle; e

Marcos Alves de Souza, Gabinete da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação.

Fica revogada a Portaria n. 150, de 6 de agosto de 2021 (<https://www.tre-ro.jus.br/legislacao/compilada/portaria-de-comissoes-grupos-de-trabalho-e-comites/2021/portaria-n-150-2021>).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, 17 de novembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DJE TRE-RO (<http://xn--este%20texto%20no%20substitui%20o%20publicado%20no%20dje%20tre-ro%20n-qxf.%2023%2C%20de%2003/02/2021,%20p%C3%A1gs.%204/6.>) n. 216, de 18/11/2021, págs. 02/03.